



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Edição nº 682

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.286, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Inclui membro na composição do Comitê Local Intersetorial do Programa de Enfrentamento à Pobreza e Vulnerabilidades Sociais (Programa Família Gaúcha – PFG).

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN, Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.274, de 26 de setembro de 2025, que institui o Comitê Municipal Intersetorial e o Comitê Local Intersetorial do Programa de Enfrentamento à Pobreza e Vulnerabilidades Sociais (Programa Família Gaúcha – PFG);

CONSIDERANDO a necessidade de incluir o representante do cargo de Agente de Desenvolvimento da Família (ADF) na composição do referido Comitê Local Intersetorial, após a realização do processo de contratação pela Organização da Sociedade Civil – CIEE;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na composição do Comitê Local Intersetorial do Programa de Enfrentamento à Pobreza e Vulnerabilidades Sociais (Programa Família Gaúcha – PFG) o seguinte membro:

Agente de Desenvolvimento da Família (ADF):

Titular: Cassiano Linassi

Art. 2º O Programa de Enfrentamento à Pobreza e Vulnerabilidades Sociais (Programa Família Gaúcha – PFG) terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início em setembro de 2025.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 5.274/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

JESUS EDEMIR RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 1.